



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 128, DE 14 DE JUNHO DE 2024

[Revogada pela Portaria PRE nº 100/2025](#)

Delega competência ao titular da Secretaria de Orçamento e Finanças — SOF — para indicação dos saldos de notas de empenho a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados e revoga a Portaria nº 174, de 15 de junho de 2023, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXXVI do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que disciplina a inscrição de despesas como Restos a Pagar;

CONSIDERANDO os itens 4.2 e 4.3 da macrofunção 020317 — Restos a Pagar do Manual SIAFI —, que condicionam a inscrição de despesas como Restos a Pagar Não Processados, no encerramento do exercício financeiro, à indicação do Ordenador de Despesa do próprio órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos orçamentários e financeiros previstos para o encerramento do exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular da Secretaria de Orçamento e Finanças — SOF — para registrar no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI — as notas de empenho cujos saldos serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

Parágrafo único. Nos impedimentos, ausências e faltas do titular, a competência de que trata o *caput* deste artigo será exercida por seu substituto regularmente designado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 174, de 15 de junho de 2023, da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

Des. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 14/06/2024, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5368115** e o código CRC **50C11ECA**.